

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

ATA Nº 117 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO BENEDITO PINTO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a 1ª Secretaria e convido o Deputado Benedito Pinto a assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E BENEDITO PINTO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 08:43 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que justifique as faltas dos Deputados Alencar Soares, Carlão Nascimento e Benedito Pinto, na Sessão de terça-feira, dia 21, e quarta-feira, dia 22, nas Sessões matutina e noturna, tendo em vista que eles estavam participando do Seminário “Mato Grosso - Hora de investir”, realizado em São Paulo.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nº 1.828/99, em resposta à Indicação nº 490/99; fax da Fundação do Movimento Nacional de Direitos Humanos, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para o esclarecimento da morte do Juiz Leopoldino Marques do Amaral; Ofício da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, enviando cópia de Moção de Aplauso encaminhada para esta Assembléia Legislativa; Ofícios nºs 2.808/99 e 2.809/00, da Presidência da República, acusando o recebimento de Indicações; Ofício nº

1.625/99, em resposta a Indicação de autoria do Deputado Eliene; Ofício nº 1.508/99, em resposta à Indicação nº 386/99; Ofício nº 1.129/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 521/99, de autoria do Deputado Moacir Pires; Ofício nº 1.140/99, em resposta à Indicação de autoria do Deputado José Carlos Freitas; Ofício da Câmara dos Deputados, acusando recebimento do Ofício nº 1.362/99, Ofício nº 235/99-GP, do TRE, comunicando a homologação do resultado da consulta plebiscitária para a criação do Município de Serra Nova Dourada”.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inscrevi-me apenas para apresentar um Requerimento:

Com base no que dispõe o inciso II do Art. 84 do Regimento Interno, apresento oficialmente a minha renúncia como membro da Comissão Especial constituída pelo Ato nº 11/99, publicado no *Diário Oficial* de 21.09.99, por discordar de sua formação, em virtude de falta de amparo constitucional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado BENEDITO PINTO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito à Liderança do Bloco Parlamentar Autonomia que faça a substituição do Deputado Benedito Pinto na referida Comissão; não o fazendo até o final da presente Sessão, nós faremos a indicação de um novo membro.

Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues.

O SR. MILTON RODRIGUES – Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar algumas Indicações:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Maurício Magalhães Faria, e ao Diretor-Presidente da TELEMAT, Sr. Carlos Altino Paiva, a necessidade de instalar um aparelho telefônico no Distrito de Águas Claras, Município de Juara.

Com fulcro no Regimento Interno, conforme preceitua o Artigo 245, inciso II, desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias aos setores auxiliares mencionados, indicando a necessidade de instalar um aparelho telefônico no Distrito de Águas Claras, Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

O Distrito de Águas Claras, pertencente ao Município de Juara, padece deste benefício apesar de emergir economicamente, e seus munícipes necessitam se comunicar com a sede do Município numa eventual emergência e ainda para sua segurança.

Solidários com a Câmara Municipal de Juara, que se manifestou através do Vereador Felisberto Gomes, encaminhamos esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado MILTON RODRIGUES - PSD

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Maurício Magalhães Faria, e ao Diretor-Presidente da TELEMAT, Sr. Carlos Altino Paiva, a necessidade de se instalar um aparelho telefônico, tipo “orelhão” comunitário, em frente à Igreja Universal do Reino de Deus - IURD, do Município de Juara.

Com fulcro no Regimento Interno, conforme preceitua o Artigo 245, inciso II, desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias aos setores auxiliares mencionados e à iniciativa privada, indicando a urgente necessidade de se instalar um aparelho telefônico, tipo “orelhão” comunitário, em frente à Igreja Universal do Reino de Deus - IURD, do Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

A Igreja Universal do Reino de Deus de Juara padece deste benefício, pois faz parte da tradição desta igreja os cultos noturnos e as vigílias, e em muito contribuiria para a segurança dos seus membros a instalação de um aparelho telefônico tipo “orelhão” comunitário.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado MILTON RODRIGUES - PSD

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, a urgente necessidade de se disponibilizar uma máquina de esteira para que se possa implantar a piscicultura no Município de Juara, principalmente no Distrito de Águas Claras.

Com fulcro no Regimento Interno, conforme preceitua o Artigo 245, inciso II, desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, mostrando a urgente necessidade de se disponibilizar uma máquina de esteira para que se possa implantar a piscicultura no Município de Juara, principalmente no Distrito de Águas Claras.

#### JUSTIFICATIVA

Diversificar a agricultura nos municípios de nosso Estado, permitindo que o homem rural e que a agricultura familiar tenham sucesso, é a meta de todo legislador. As leis nos trazem a garantia de nosso direito, e o “ensinar a pescar”, a dignidade e o direito à cidadania são as reivindicações justas e sinceras do Vereador Felisberto Gomes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado MILTON RODRIGUES - PSD

4ª) Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Vítor Cândia, a necessidade de se instalar um conjunto habitacional com vinte e cinco casas populares no Distrito de Águas Claras, Município de Juara.

Com fulcro no Regimento Interno, conforme preceitua o Artigo 245, inciso II, desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, Vítor Cândia, mostrando a necessidade de se instalar um conjunto habitacional com vinte e cinco casas populares no Distrito de Águas Claras, Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

O Distrito de Águas Claras, pertencente ao Município de Juara, já conta com os serviços de água encanada e energia elétrica; todavia, ainda não se registrou nenhuma ação do Programa Habitar Rural, o que, sem dúvida, em muito contribuiria com a fixação do homem rural. Solidários com a Câmara Municipal de Juara, através do Vereador Felisberto Gomes, é que encaminhamos esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado MILTON RODRIGUES - PSD

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, para apresentar várias proposições de minha autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, com cópia à Secretária Municipal de Cultura, Srª Maria da Glória Albuês, a necessidade de apoio na realização da 1ª Feira Coxiponense de Artes, Negócios e Folclore no Distrito do Coxipó da Ponte, em Cuiabá.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, Roberto França Auad, com cópia à Secretária Municipal de Cultura, Srª Maria da Glória Albuês, mostrando a necessidade de apoio na realização da 1ª Feira Coxiponense de Artes, Negócios e Folclore no Distrito do Coxipó da Ponte, em Cuiabá.

### JUSTIFICATIVA

A 1ª Feira Coxiponense de Artes, Negócios e Folclore surgiu com o interesse em engrandecer e valorizar os artistas da região, bem como fortalecer a arte, a cultura popular e o folclore.

O evento nasceu com o objetivo de resgatar as identidades culturais existentes na região do Coxipó, onde a História faz-se presente a partir de 1718, quando a caça aos índios e, depois, ao ouro fizeram os primeiros bandeirantes paulistas quebrarem o Tratado de Tordesilhas em solo mato-grossense, que na época pertencia aos espanhóis - foi caçando índios coxiponés, hoje dizimados, que a bandeira de Antônio Pires de Campos atingiu o Rio Coxipó, em 1718.

Isso posto, a feira vai mostrar em três dias a história de um povo, através de estandes de artesanatos, artes, música, folclore, gastronomia e negócios, onde serão exibidos os valores do Distrito Industrial, bem como a produção dos artesãos que buscam, através da transformação da matéria-prima, meios de sobrevivência e também demonstram amor pela arte herdada de seus antepassados. Com isso, vamos integrar o empresariado local na busca da valorização da cultura, como também ensinando a nossa comunidade estudantil a importância de pesquisar e assegurar as conquistas de nossa gente.

Certos do apoio de Vossas Excelências, manifesto minha convicção de que aprovando esta medida vamos estar resgatando as raízes culturais do histórico Coxipó.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Justifica-se essa proposição em razão de esse Distrito da nossa Capital ter comemorado, no último dia 21, setenta anos de criação, e o Distrito do Coxipó da Ponte se revela como a direção de crescimento futuro da nossa Capital - é ali que está a usina termelétrica, o gasoduto e a ferrovia, quando ela chegar em Cuiabá. Portanto, a divulgação deste Distrito, que também abriga o Distrito Industrial de nossa Capital, propiciará importantes ganhos para aquela população.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, a necessidade de se priorizar a conclusão do asfaltamento da Rodovia MT-010, no trecho Guia-Rosário Oeste.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, indicando a necessidade de se priorizar a conclusão do asfaltamento da Rodovia MT-010, no trecho Guia-Rosário Oeste.

### JUSTIFICATIVA

A viabilidade técnica e econômica do asfaltamento da Rodovia MT-010 está comprovada desde a década de oitenta. Por essa razão, foram feitas todas as obras de infraestrutura necessárias, como pontes de concreto, aterros e adequações de traçado, para que a via recebesse o capeamento asfáltico. No entanto, apenas o trecho Cuiabá-Guia foi efetivamente asfaltado. Assim, o trecho mais importante desta estrada, aquele que liga Cuiabá aos Municípios de Acorizal e Rosário Oeste, não recebeu o capeamento, resultando prejuízos de toda ordem, quer para o Estado, quer para as populações daqueles municípios.

Via alternativa que é para o acesso à região Norte do Estado, constitui-se esta estrada num fator importante para a redução de custos de transporte e do tráfego na BR-364/163, principalmente no trecho Cuiabá-Jangada, onde o alto volume de veículos em trânsito tem contribuído para a deterioração do leito dessa rodovia, causando um elevado número de acidentes, infelizmente com alto índice de vítimas fatais. Só este motivo já justificaria a conclusão desta obra, porém não se pode esquecer que a finalidade desta estrada era reaquecer a economia dos Municípios de Acorizal, Rosário Oeste e região, e que o atraso injustificável de sua construção levou os municípios e áreas circunvizinhas a uma estagnação trágica.

E mais, com a postergação do capeamento asfáltico, muitas das melhorias que foram feitas nesta via estão se deteriorando, um desperdício de recursos públicos intolerável.

Por estas razões, entendemos ser não só necessário, mas fundamental que o Governo do Estado dê o máximo de prioridade para a execução desta obra, não só para melhorar o sistema de transporte do Estado, mas também, e principalmente, para resgatar uma região, histórica e economicamente importante, do ostracismo a que foi relegada.

Daí a indicação que esperamos ver aprovada por esta Casa, e, em assim sendo, capaz de despertar o Governo para a importância desta obra.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Nós estivemos nos Municípios de Acorizal e Rosário Oeste. É inadmissível que aquele trecho, de pouco mais de sessenta quilômetros, deixe de ser pavimentado, porque na verdade estrangula o crescimento daquela região, fazendo com que haja uma sobrecarga na rodovia que passa pelo Município de Jangada, desviando totalmente a possibilidade de desenvolvimento e progresso de Acorizal e dos municípios vizinhos.

Então, a extensão da MT-010 vai permitir que haja um mínimo de possibilidade de que esses municípios possam se soerguer com condições próprias, desde que essa importante rodovia lhes ofereça as devidas condições, até porque as obras de arte, as pontes, vários procedimentos já estão prontos há muitos anos, faltando a pavimentação em si.

São essas as nossas proposições. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:16 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, eu quero falar sobre o seminário realizado na Gazeta Mercantil, ontem, onde esteve presente o Governo do Estado, juntamente com sua equipe, e também se fez presente a Assembléia Legislativa, com seis Deputados Estaduais, e tivemos a oportunidade de expor as potencialidades de Mato Grosso e falar da credibilidade que Mato Grosso goza hoje perante o empresariado nacional, especialmente o empresariado paulista e paranaense.

E também, Sr. Presidente, para apresentar, em co-autoria com a Deputada Serys Slhessarenko, um Requerimento:

Nos termos do Art. 36, § 3º, da Constituição Estadual e na forma do Art. 54 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeremos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico.

O presente Requerimento tem como objetivo instituir nesta Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico.

Sabe-se que o tráfico de entorpecentes é um problema sério, que envolve muitos jovens, destrói famílias e aniquila a sociedade. Esperamos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito receba as denúncias, faça as averiguações *in loco*, para apurá-las, bem como promova todas as diligências necessárias para o sucesso do processo investigatório.

Torna-se necessário, ainda, um trabalho conjunto com toda a sociedade organizada, com objetivos e metas definidas, além de atuar em parceria com a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na Câmara Federal e presidida pelo Deputado Magno Malta.

Cremos que o resultado dessas CPIs serão um grande passo para as mobilizações nacional e estadual, envolvendo os Poderes constituídos e a sociedade, para combater a impunidade e devolver às famílias uma vida mais tranqüila, sem os sobressaltos da violência.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Deputado JAIR MARIANO - PPS

Deputado EVERALDO SIMÕES - PFL

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

Deputado GILNEY VIANA - PT

Deputado ANDRÉ BRINGSKEN - PSDB

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ressalto aqui que além de se tratar de um pedido do Deputado Magno Malta, contrerrâneo capixaba, Presidente da CPI do Narcotráfico, trata-se também de uma iniciativa deste Poder, assinada por onze Deputados - e eu convidaria os demais Srs. Deputados que quiserem assinar, porque será importante.

Sr. Presidente, para apresentar, ainda, várias proposições de minha autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade da restauração da ponte sobre o Rio Paranaíta, localizada na MT-206, entre os Municípios de Paranaíta e Apiacás.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade da restauração da ponte sobre o Rio Paranaíta, localizada na MT-206, entre os Municípios de Paranaíta e Apiacás.

#### JUSTIFICATIVA

Por atos de vandalismo a ponte de 110m, localizada na MT-206, entre os Municípios de Paranaíta e Apiacás, foi destruída.

O acesso aos Municípios de Nova Bandeirantes, Apiacás e Paranaíta era feito por ela. Hoje, o tráfego encontra-se grandemente prejudicado, principalmente para os proprietários que residem às margens da citada rodovia, pois ficam praticamente isolados.

Por estas razões é que solicitamos às autoridades competentes a especial atenção em promover ações que culminem com o atendimento ao pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a necessidade de ceder um aparelho de raio X para a Unidade Mista de Saúde de Nova Monte Verde.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de ceder um aparelho de raio X para a Unidade Mista de Saúde de Nova Monte Verde.

#### JUSTIFICATIVA



As lideranças municipais de Nova Monte Verde e profissionais da Saúde há muitos meses vêm pleiteando um aparelho de raio X para a Unidade Mista de Saúde local.

Aquela Unidade Mista de Saúde era equipada com um aparelho de 500 amperes, que foi devolvido à Secretaria de Saúde. Hoje, ainda é aguardado outro aparelho de 100 amperes, conforme antigo acordo.

Atualmente, o atendimento médico tem sido dificultado grandemente, pois, quando é preciso proceder a exames radiológicos, os pacientes obrigatoriamente são conduzidos a Alta Floresta, município distante 160 quilômetros, em uma ambulância em péssimas condições de conservação; além disso, as estradas daquela região estão em péssimas condições.

Em razão do exposto e entendendo a importância do pleito para a viabilização de melhor atendimento à saúde daquela laboriosa gente que reside no extremo Norte do Estado é que aguardamos das autoridades competentes urgentes ações que culminem com o atendimento a esta reivindicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade da instalação de dois telefones públicos no Município de Juara.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade da instalação de dois telefones públicos no Município de Juara.

#### JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos pedidos de várias famílias residentes na sede do Município de Juara é que o Vereador Paulinho Sérgio solicitou-nos o empenho junto à Presidência da TELEMAT no intuito de que sejam instalados dois aparelhos telefônicos naquela localidade.

Os locais mais adequados para as instalações seriam o pátio da Igreja Congregação Cristã do Brasil e a Rua Piracicaba, 640, em frente à Comercial Santos.

Entendendo ser justo o pleito dos cidadãos que trabalham e dos que residem naquela região da cidade de Juara é que contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalação de um Posto Telefônico na Gleba Nova Esperança, localizada no Município de Cotriguaçu.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalação de um Posto Telefônico na Gleba Nova Esperança, localizada no Município de Cotriguaçu.

#### JUSTIFICATIVA

No Assentamento Gleba Nova Esperança atualmente vivem mais de quatrocentas famílias que, pouco a pouco, através do trabalho, vão garantindo a sua subsistência.

Acontece, todavia, que por diversos fatores, principalmente pela falta de estradas, aqueles trabalhadores ficam praticamente isolados da sede municipal, localizada a mais de sessenta quilômetros, por isso reivindicam um posto telefônico para facilitar-lhes o dia-a-dia, permitindo se comunicarem com outras cidades.

Conhecedores que somos da realidade daquelas famílias, pois já tivemos oportunidade de visitar a região, é que solicitamos do Dr. Carlos Altino Paiva, Diretor-Presidente da TELEMAT, uma urgente ação que culmine com o atendimento a tão justo pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de ceder uma ambulância ao Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, localizado no Município de Cotriguaçu.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de ceder uma ambulância ao Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, localizado no Município de Cotriguaçu.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto Nova Cotriguaçu é composto pelos Assentamentos Nova União, Ouro Verde do Norte, Nova Esperança e Técnico Equipe Lumiar, e atualmente mais de mil famílias vivem naquelas localidades.

Em razão dos assentamentos ficarem muito distantes da sede municipal, a mais de cem quilômetros, como é o caso de Nova União, os trabalhadores ficam praticamente isolados, pois as estradas estão em péssimas condições de trafegabilidade, além de haver falta de veículos para o transporte de pessoas. Diante dessa situação, as lideranças das associações solicitam que o Governo conceda uma ambulância para transportar os trabalhadores dos

aludidos assentamentos, quando necessitarem de cuidados médicos, o que acontece freqüentemente devido aos problemas ocasionados pelos rigores da região, como também pelas doenças infantis, etc.

Entendendo quão importante é para aquela gente trabalhadora contar com um veículo para transportá-la até onde houver recursos médicos, solicitamos o empenho das autoridades competentes, objetivando a viabilização do pleito com a urgência possível.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

6ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica dispositivo da Mensagem nº  
33/99, Projeto de Lei nº 202/99.

O Art. 1º do Projeto de Lei 202/99 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Artigo 3º da Lei nº 6.473, de 27 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O prazo para início da obra será de sessenta meses e de cento e vinte e um para o término, a contar do competente registro de escritura pública de doação, prorrogável a critério do doador.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo alterar os prazos estabelecidos no Artigo 3º da Lei nº 6.473, de 27 de junho de 1994, promovendo um lapso de tempo maior para que ações sejam empreendidas, viabilizando dotação orçamentária específica para o início das obras.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

7ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Newton Kara José.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 257 da Consolidação do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Newton Kara José.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Newton Kara José nasceu na cidade de Neves Paulista-SP, em 1938. Médico formado em 1964 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, fez Residência na Universidade de São Paulo no período de 1964/1967.

Com um currículo invejável, conforme cópia anexa, tem coordenado as Campanhas Nacionais de Prevenção à Cegueira, Projeto Cataratas, para reabilitação de idosos, e Campanha Olho no Olho, para prevenção de cegueira em escolares, o que lhe rendeu vários prêmios pelo brilhante trabalho humanitário, entre eles destacamos o concedido pela Associação Pan-americana de Oftalmologia.

Mato Grosso sempre recebeu do Dr. Newton Kara José especial atenção na promoção das campanhas contra a cegueira, beneficiando inúmeras pessoas carentes de nosso Estado.

Quero, neste ano, agradecer e demonstrar todo respeito pelo nobre Dr. Newton Kara José, pela sua incansável luta em prol da saúde, por isso espero contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

**8ª) PROJETO DE LEI:**

Revoga dispositivos da Lei nº 7.098, de  
30 de dezembro de 1998, que consolida  
normas referentes ao ICMS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados o inciso VII do § 1º do Art. 2º e o § 6º do Art. 6º da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Os dispositivos revogados pelo presente projeto de lei constituem matéria nova na área tributária, inclusive sem um consenso razoável e eficaz entre tributaristas e autoridades do fisco.

Uma corrente entende que se trata de competência municipal por ser apenas de um serviço de transferência eletrônica de dados e de suporte informático.

Em relação a esse pensamento, insere importante divergência conceitual no mercado, tendo em vista que muitos tributaristas entendem que o serviço de telecomunicações

exercido pela EMBRATEL já é tributado pelo ICMS, juntamente com os serviços telefônicos por ela realizados.

Não bastasse essa divergência entre as correntes, entendem outros que a situação insere grave inconstitucionalidade, através da bitributação.

Pelas razões expostas e, ainda mais, pela cautela que a situação obriga, somos do entendimento de que esses dispositivos devem ser extraídos do texto da lei, até que melhor encaminhamento e justa aplicação possa ser recomendada para o caso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

9ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Aplicam-se aos rodeios, de maneira geral, as disposições relativas à defesa sanitária animal previstas para o caso de exposições, feiras e leilões de animais.

Parágrafo único Considera-se rodeio de animais as atividades de montaria ou de cronometragem, em que entram em julgamento a habilidade do ser humano em dominar o animal, com perícia e elegância, assim como o desempenho do próprio animal.

Art. 2º Qualifica-se como entidade promotora do rodeio toda e qualquer pessoa jurídica devidamente constituída para tal finalidade, que requeira a promoção do evento perante o órgão competente da Prefeitura do município onde ela se realize.

Art. 3º A realização do rodeio, por envolver concentração de animais, dependerá de prévia autorização do INDEA/MT - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Para o ingresso dos animais nos recintos de concentração serão exigidos, em relação aos bovinos e bubalinos, os competentes atestados de vacinação contra febre aftosa e, no tocante aos eqüídeos, os certificados de inspeção sanitária e controle da anemia infecciosa eqüina, inclusive nos municípios classificados como “área tampão” ou “zona de segurança” no Programa de Combate à Febre Aftosa.

§ 1º Após a realização do evento no município classificado na forma do *caput*, os animais serão vistoriados pelo veterinário responsável, que emitirá laudo, e serão transportados em caminhão lacrado pelo representante do INDEA.

§ 2º Não serão admitidos ao rodeio animais que apresentem qualquer tipo de doença, deficiência física ou ferimento que os impossibilite de participar das montarias.

Art. 5º Sem prejuízo da fiscalização estadual própria, deverá a entidade promotora do evento manter, a sua custa, durante a realização do rodeio, um Médico Veterinário habilitado, ao qual estará afeta a responsabilidade do acompanhamento das condições físicas e sanitárias dos animais participantes.

Parágrafo único Ao Médico Veterinário de que trata o *caput* deste artigo caberá prestar ao órgão estadual competente as informações técnicas de interesse da defesa sanitária animal concernentes ao rodeio.

Art. 6º Na realização dos rodeios deverão ser atendidas, ainda, as seguintes determinações:

I - o transporte dos animais até o local do evento será feito em caminhões próprios para essa finalidade, que lhes ofereçam conforto, não se permitindo superlotação nos caminhões, para evitar que os animais cheguem estressados;

II - após a chegada, os animais deverão ser colocados em áreas de descanso convenientemente preparadas, protegidos do sol, dando-se-lhes alimentação apropriada, com oferta de água;

III - os embarcadouros de recebimento dos animais deverão ser construídos com largura e altura adequadas, evitando-se colisões dos animais e conseqüentes hematomas;

IV - o piso da arena deverá conter volume de areia adequado ao amortecimento de impacto de queda, tanto do animal como do profissional que o monta;

V - a cerca da arena deverá ser construída de material resistente, próprio para conter os animais, com altura mínima de 02 (dois) metros.

Art. 7º A proteção à integridade física dos animais compreenderá todas as etapas, desde o transporte dos locais de origem, passando pela chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo e montaria.

Art. 8º Ficam especialmente proibidas as seguintes práticas lesivas às condições de sanidade dos animais:

I - privação de alimentos;

II - uso, na condução e domínio dos animais, ou durante as montarias, dos seguintes equipamentos:

a) qualquer tipo de aparelho que provoque choques elétricos;

b) esporas com rosetas que contenham pontas, quinas ou ganchos perfurantes;

c) sedem fora de especificações técnicas, que cause lesão física ao animal;

d) barrigueira que igualmente não atenda às especificações técnicas ora recomendadas.

Parágrafo único Não haverá restrições à utilização de:

I - esporas, segundo modelos não agressores, usadas internacionalmente e aprovadas por associações de rodeio de outros países;

II - sedem confeccionado em material que não fira o animal. No sedem a ser usado em montada, o segmento que ficar em contato com a parte interior do corpo do animal deve ser de material macio (lã ou algodão), excluídos, em qualquer caso, acessórios que importem lesões físicas;

III - barrigueira confeccionada em largura de, no mínimo, 17 (dezessete) centímetros, que não cause desconforto ao animal em montarias de mortalidade - “seis americana”, *bateback* e “catiano”.

Art. 9º A entidade promotora deverá comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a realização do rodeio ao órgão da Secretaria da Agricultura e Assuntos Fundiários na região, para que o Médico Veterinário designado possa acompanhar e fiscalizar a instalação do evento, declarando atender às condições especificadas nesta lei e seu respectivo regulamento.

Art. 10 Independentemente das penalidades previstas em legislações específicas, a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, com base na fiscalização exercida pelo INDEA/MT - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em face do grau de irregularidade constatada, poderá aplicar à entidade promotora as seguintes sanções:

I- advertência por escrito:

II - suspensão temporária do rodeio; e

III - suspensão definitiva do rodeio.

Parágrafo único Verificada a ocorrência dos fatos que possam configurar infração penal, o INDEA poderá dar ciência ao Ministério Público.

Art. 11 A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Os princípios que a medida pretende estabelecer já são seguidos por todos aqueles que se dedicam aos rodeios em outros Estados, observando o correto manejo dos animais neles envolvidos, sempre preservando a integridade física dos mesmos, conforme temos tido a oportunidade de verificar, por exemplo, com o uso de técnica utilizada há mais de uma década pelo Clube dos Cavaleiros de Americana, em São Paulo.

As entidades representativas dos promotores de eventos, bem como dos proprietários de companhias de rodeio e dos peões, reivindicam uma legislação própria para evitar perseguições e até mesmo retaliações em alguns municípios.

Atendendo a justa reivindicação das categorias supracitadas, apresento o presente Projeto de Lei e quero contar com a participação e o acolhimento dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Nós apresentamos este Projeto de Lei especialmente para tratar da questão dos municípios que estão na “área tampão”, que estão deixando de realizar as festas tradicionais de peão de boiadeiro. Nós queremos a regulamentação destas festas, por isso pedimos à nossa Assessoria que incluísse os municípios que estão com essa dificuldade.

Cotriguaçu, há poucos dias, convocou uma Festa de Peão, Deputado Elarmin Miranda, e na última hora não puderam entrar os animais e o gado para a realização da festa. Ora, se Cotriguaçu também está inserida nesse contexto - e há quarenta e dois meses não ocorre febre aftosa lá -, não é em função de um impedimento da comunidade européia que vamos deixar de realizar uma festa tão tradicional.

Nesse aspecto, nós queremos regularizar a festa de peão como um todo. Estamos regularizando em Mato Grosso e também inserindo a participação desses municípios, logicamente que com algumas exigências, mas é natural que esses municípios possam continuar realizando as suas festas tradicionais.

Sr. Presidente, com a autorização de V. Ex<sup>a</sup>, quero cumprimentar o meu amigo, Presidente da Câmara Municipal de Juara, companheiro de luta, Vereador Aparício Cardoso - ele ainda não é Deputado, mas pode vir a ser.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, conforme o Deputado Riva, Presidente deste Parlamento, acabou de anunciar, estamos apresentando este Requerimento para solicitar, para pedir a criação da CPI do Narcotráfico em Mato Grosso. É um Requerimento de iniciativa do nosso Presidente, e tem que ficar bastante claro que já conta com a assinatura de onze dos Srs. Deputados, ou seja, é uma CPI que já está aprovada, porque segundo o Regimento Interno desta Casa, com oito assinaturas nós já temos a possibilidade de instalar uma CPI. Como já temos onze, é um Requerimento que acabou de dar entrada, e a CPI já está aprovada!

Ela poderá passar pela aprovação do Plenário, mas nós já temos a certeza de que ela vai ser constituída. Nós precisamos constituir essa CPI em Mato Grosso e precisamos levá-la avante com extrema responsabilidade, seriedade, porque não podemos mais continuar convivendo com a insegurança de um corredor de narcotráfico no Estado de Mato Grosso - um corredor do narcotráfico!

Portanto, Srs. Deputados, eu diria que é um dos atos de maior importância, de maior relevância que o nosso Parlamento assume nos últimos tempos. Temos que levar essa CPI às últimas consequências. Quando foi perguntado pelo Presidente da CPI do Narcotráfico, instalada na Câmara Federal, se nós sentíamos essa necessidade, nós dissemos que sim. É uma CPI fundamental para o Estado de Mato Grosso! Eu diria que é a mais importante, porque é através dela que nós vamos conseguir, realmente, banir esse mal de alta perniciosidade para a população de Mato Grosso.



Nós estamos no Pequeno Expediente, só estamos usando esses três minutos para reforçar e dizer, mais uma vez, que todos os Parlamentares, apesar de apenas cinco Deputados comporem a CPI - e ela deverá ser constituída hoje ou na próxima Sessão -, temos certeza de que com a vontade e a determinação política de todos os Parlamentares aqui presentes, e certamente de vários ou todos aqueles que não estão aqui presentes, nós teremos constituída, pela primeira vez na história de Mato Grosso, uma CPI para apuração do narcotráfico em Mato Grosso.

Tomamos esta iniciativa junto com o Deputado Riva, e temos a assinatura de todos os Parlamentares presentes. Isso é importante e vamos levar esta CPI avante, com a determinação e a responsabilidade de pessoas que realmente tiveram o voto do povo e que, quando vêm o seu Estado, o Estado de Mato Grosso, em situação de dificuldade, seja em que sentido for, inclusive com o narcotráfico, tomam uma posição determinada. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, nós estamos em plena Semana da Árvore. Pode parecer prosaico abordarmos este assunto diante de assuntos menos prosaicos como o assassinato do Juiz Leopoldino Marques do Amaral, a CPI do narcotráfico, mas se essa geração atual se mata, se sufoca, se digladia, nós pensamos também nas futuras gerações.

E eu gostaria de assinalar dois atos positivos dos Governos aos quais eu faço oposição, o primeiro deles é o ato de criação do Parque da Cidade, Parque Mãe Bonifácia - finalmente o Governo do Estado assumiu o domínio sobre a área que está no centro da cidade de Cuiabá e se propõe a fazer um parque da cidade, onde se combine lazer com preservação ambiental. Eu acho positiva a iniciativa do Governador Dante de Oliveira, fui lá e o saudei! Acho que iniciativas dessa natureza merecem registro, merecem apoio. E eu gostaria de dizer que a Bancada Governista está devendo isso ao Governador!

Acredito que existe, também, um contencioso, eu diria que de ordem legal, não política, que certamente vai ser resolvido no futuro, porque com muito mais procedência e propriedade o município deve ser o gerente, o gestor daquele parque.

Em outra cerimônia fui ao Horto Florestal, já com o Prefeito Roberto França, ao qual faço oposição aqui na Assembléia Legislativa, mas que corretamente também, sob o comando do Sr. Arquimedes Pereira Lima Neto, remodelou o Horto Florestal, que é uma das poucas áreas verdes do município onde há uma diversidade muito rica, que tem sido preservada, além de ser instrumento de educação ambiental fundamental para as nossas crianças, nossos adolescentes e também, por que não, para os nossos adultos.

Agora eu fui a Várzea Grande falar com o Prefeito Jaime Campos e com o Secretário de Meio Ambiente, Fernando Serra, e nós estamos inaugurando, fazendo uma campanha para educar as crianças, porque dia 21 foi o Dia da Árvore, nós entramos na primavera, nós estamos na Semana da Árvore... Nós queremos que o Prefeito Jaime Campos

execute a nossa Emenda ao Orçamento da União, criando um parque, provavelmente ali no Engordador...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA – ...Eu termino em mais trinta segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. GILNEY VIANA – Eu agradeço.

Com isto, nós estamos saindo da retórica a favor da árvore, das unidades de conservação, fazendo com que as prefeituras e os governos assumam, porque não tem uma obra que seja mais relevante para as gerações futuras que nós preservarmos o meio ambiente - nas cidades, nos municípios onde os arranha-céus, os esgotos sanitários, as fumaças das queimadas e das chaminés perturbam a nossa saúde, nada mais sagrado do que preservarmos o meio ambiente, a unidade de conservação. Que, pelo menos, nesse caos ambiental, Deputado Milton Rodrigues, se dê um refúgio não só para as espécies animais e vegetais, mas especialmente para a espécie *homo sapiens*. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, queria registrar, mais uma vez, a nossa preocupação, como Parlamentar, com o Poder Judiciário.

Sabemos, e todos sabem, que os três Poderes existem no Estado para, em última análise, promover o bem social, mas o que nós vemos em relação ao Poder Judiciário do meu Estado é o seu esfacelamento a cada dia que passa - e eu falo como um velho advogado. Há muito já percebíamos que o tecido social do Tribunal de Justiça se desgastava pela postura de seus componentes, e isso chegou a tal ponto que o Sr. Leopoldino Marques do Amaral, num gesto extremamente patriótico, que lhe custou a vida, resolveu denunciar quase todos os Desembargadores do Poder Judiciário.

Eu me pergunto, a cada noite, o que eu faria, como um velho advogado - e o que farão os meus filhos que fazem o curso de Direito -, se eu tivesse, para garantir o direito de um cliente meu, que dar propina ao Desembargador “a” ou ao Juiz “b”. Entendo que é extremamente sério este momento, entendo que é extremamente profundo este momento, e lamento muito que as autoridades não tenham, até agora, aprofundado as investigações para dizer quem é o autor intelectual e quem é o autor material do assassinato do Juiz Leopoldino Marques do Amaral.

De toda forma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto não se esclarecer isso, enquanto permanecerem as acusações aos Juízes e Desembargadores, o Poder Judiciário está sob suspeição. Nenhum homem idôneo, nenhum cidadão idôneo terá coragem de recorrer ao Poder Judiciário para obter dele a prestação jurisdicional, porque pesa contra ele a acusação tão

séria, a acusação tão forte de que ele vende decisões judiciais. Isso causa repugnância a qualquer homem idôneo, a qualquer cidadão que precisa recorrer ao Poder Judiciário, mas também entendemos que o momento é extremamente fértil, porque temos a oportunidade ímpar, Deputado Gilney Viana, de passar a limpo o Poder Judiciário, temos a oportunidade de dizer à sociedade mato-grossense que nós temos um Judiciário limpo ou que temos um Judiciário corrupto. Teremos que dizer à sociedade mato-grossense que o Poder Judiciário do nosso Estado é ágil quando se trata de condenar negros, de condenar desempregados, mas não é ágil para condenar a classe dominante. Teremos que dizer à sociedade mato-grossense que parte da imprensa defende a elite de maneira vergonhosa, defende a classe dominante, e tudo isto é feito contra milhares e milhares de brasileiros!

Nós não podemos mais ser hipócritas e sustentar aqui neste Poder que nós temos três Poderes, que esses Poderes são independentes e que têm por finalidade promover o bem comum. Não pode um Poder corroído na sua essência promover o bem comum; não pode um Poder que serve só aos interesses dos poderosos servir ao bem comum...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ELARMIN MIRANDA - ...Sr. Presidente, solicito mais trinta segundos para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria, para concluir, de dizer da minha extrema preocupação com o Poder Judiciário. Eu gostaria de terminar dizendo que eu sei, como advogado com vinte e quatro anos de atividade profissional, que o Poder Judiciário tem Desembargadores honestos, tem Desembargadores honrados, tem Juízes honestos, tem Juízes honrados, e, lamentavelmente, enquanto não se esclarecer isto, todos serão nivelados por baixo. E eu não vejo erro nisso, porque eu entendo que o homem público, seja do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, deveria abrir as suas contas espontaneamente a todo e qualquer cidadão que quisesse investigar. Não deve ter medo quem exerce função pública de exibir suas contas, quebrar seu sigilo bancário, quebrar seu sigilo telefônico, porque se ele se omite, ele diz ao cidadão comum que ele é privilegiado não pela sua honestidade, mas ele é privilegiado pelo medo que tem de enfrentar a verdade.

Sr. Presidente, agradeço o minuto concedido.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, nobres Pares, colega Deputada, imprensa que nos assiste:

Hoje Várzea Grande completa 51 anos de emancipação político-administrativa. Através de um Projeto de Lei de autoria do Deputado Licínio Monteiro da Silva foi criado o Município que hoje se transformou em um grande pólo industrial do Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

Parabenizo o grande Prefeito Jaime Campos, seus Secretários, a Câmara Municipal de Várzea Grande e toda a população que lá reside. Agradeço os 3.457 votos que obtive naquela cidade, que hoje, aqui na Assembléia Legislativa, defendo com todo carinho.

Gostaria, Sr. Presidente, de apresentar uma Moção de Congratulações, que peço a todos os Srs. Deputados que assinem juntamente comigo:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que faça encaminhar à Prefeitura Municipal de Várzea Grande uma Moção de Congratulações vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, congratula-se com a população várzea-grandense que hoje completa 51 anos de emancipação política e administrativa.

Através de um projeto do Deputado Licínio Monteiro da Silva foi criado o novo município, que hoje se transformou em um grande pólo industrial do Estado.

Parabenizo o grande Prefeito Jaime Campos, a Câmara Municipal daquela cidade e toda a população que ali vive.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 23 de setembro de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Slhessarenko, nós estamos aqui para comunicar à Casa e, por conseqüência, a todos aqueles que militam na política, a nossa desfiliação do PTB, que devemos encaminhar hoje ao diretório do nosso Partido. Devemos trocar de sigla, mas não trocaremos a conduta. Deveremos, principalmente, estar aqui neste plenário, agora sob uma outra sigla, de modo a dar continuidade ao trabalho em busca de dias melhores para a nossa população. Fazemos este comunicado a todos, e devemos enviar hoje à tarde ao nosso Partido a documentação que oficializa esta tomada de posição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, eu gostaria de saudar, em meu nome e, tenho certeza, em nome da maioria dos Srs. Deputados, essa nova tomada de posição do Deputado Joaquim Sucena. Eu o reputo como um dos homens mais brilhantes desta Casa, homem que toma uma posição antes do dia 30, uma posição política extraordinária, e vai para um Partido que já fez história no Estado de Mato Grosso, que é o Partido da Frente Liberal.

Então, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> desejando todo o sucesso nesta nova caminhada e nesta nova construção de futuro político, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem coloca aqui no Estado de Mato Grosso. E também, no momento democrático em que vivemos, não se pode incriminar e nem criticar pessoas que estão mudando de Partido. Estou sabendo que o Deputado Everaldo Simões

também está deixando o Partido da Frente Liberal, ele que é o primeiro suplente dessa Coligação, e, sem dúvida alguma, também está buscando um novo espaço para a região do Baixo Araguaia. Portanto, nossos cumprimentos, e que V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Joaquim Sucena, tenha todo o sucesso.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, eu gostaria de alertar, nesta Sessão, que está próxima a inauguração de uma nova penitenciária estadual em Rondonópolis. Com toda sinceridade, eu não gostaria que a cidade tivesse uma nova penitenciária, fui contra e até hoje sou contra a construção de penitenciárias. É evidente que se o País não tivesse penitenciárias seria bem melhor. Quando se investe na área de educação, na área de saúde, nós estamos acabando com as cadeias públicas e com as penitenciárias.

Eu quero deixar registrado nos Anais desta Casa, para a História, e chamar a atenção da imprensa do meu Estado - especialmente a imprensa cuiabana -, que a cidade de Rondonópolis não pode abrir as portas de uma nova penitenciária com aquela quantidade de policiais que tem, porque há apenas duzentos policiais para toda a região Sul do Estado. Não se pode, não se consegue!...

Eu estou cobrando aqui, da Secretaria de Segurança do Estado, do Comando da Polícia Militar, que, no mínimo, a cidade de Rondonópolis tenha mais duzentos policiais, que seja criado um pelotão específico para a penitenciária, com cem policiais apenas para o trabalho na penitenciária, e que mais duzentos policiais possam servir toda a região Sul de Mato Grosso...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - ...Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse apenas mais trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Eu concedo a V. Ex<sup>a</sup> mais um minuto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Em reunião com as esposas dos policiais militares da cidade de Rondonópolis, chamou-me a atenção o fato de que o soldado, hoje, trabalha vinte e quatro horas e descansa vinte e quatro horas. Isto que está acontecendo na Polícia Militar é escravidão branca. Eu chamo a atenção da imprensa do meu Estado para que divulgue esse movimento feminino das senhoras dos policiais militares. Não se concebe o trabalho da Polícia Militar com o que está acontecendo na região Sul de Mato Grosso. Eu chamo a atenção e espero, aqui é o eco para divulgação à sociedade do Estado, é aqui que se comenta o que se passa no Estado...

Eu gostaria que a Polícia Militar ficasse mais atenta, que o Comandante da Polícia Militar ouça e veja que o nosso pronunciamento busca chamar a atenção para que acabe a escravidão do trabalho da nossa gloriosa Polícia Militar. E que Rondonópolis tenha, no mínimo, mais trezentos policiais militares para que todo o Sul de Mato Grosso tenha a segurança que ele merece. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Everaldo Simões.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre e selecionada platéia presente aqui hoje, eu gostaria, por razões de foro íntimo, de solicitar à Presidência que me dispensasse da honrosa missão de compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos do Judiciário. Eu, como empresário e político, não tenho mais um segundo do meu tempo disponível, portanto, não poderia dar o acompanhamento necessário, razão principal pela qual solicito o meu desligamento desta Comissão.

Resguardava, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o anúncio do meu desligamento do grande Partido da Frente Liberal, ao qual servi até agora, onde tenho e deixo grandes amigos, reservava esta informação, repito, para um ato posterior à entrega da minha formal solicitação de desligamento, mas, como o meu ilustre e querido Deputado Hermínio J. Barreto já antecipou nesta tribuna, não poderei mais me furtar de anunciar aqui, deixar registrado que hoje encaminharei àquele Partido a minha solicitação de desligamento a partir desta data. Pretendo ainda, por deliberação própria, ingressar, se assim entender o diretório da minha cidade de Vila Rica, no PSDB. E também, a partir de hoje, tudo indica que darei entrada à documentação nos respectivos cartórios eleitorais.

Era somente isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues.

O SR. MILTON RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Serys Slhessarenko, neste momento nós tomamos a iniciativa também de comunicar a todos os Srs. Deputados e à Imprensa a nossa desfiliação do Partido Social Democrático, e no dia 24 de setembro, às 17:00 horas, na Associação Mato-grossense dos Municípios, na Av. Rubens de Mendonça, nós estaremos nos filiando ao PMDB. Quanto à nossa filiação ao PMDB, não estamos tomando uma iniciativa isolada, estamos também trazendo mais doze pré-candidatos a vereador de diversos municípios do Estado de Mato Grosso e muitas outras lideranças da Baixada Cuiabana, que nesse dia também estarão se filiando ao PMDB.

Eu gostaria de fazer um repúdio aqui - não pude identificar o autor - a uma matéria do dia 22 de setembro, veiculada no jornal *Diário de Cuiabá*. Na verdade, a opinião de um determinado repórter daquela casa, que externou o seguinte, frente ao segmento Igreja Universal do Reino de Deus... Eu quero aqui manifestar o nosso repúdio, porque, talvez, o colega - digo colega porque também faço parte da imprensa, sou radialista profissional e apresentador de programa de TV - não esteja inteirado da importância desse segmento ou de quanto esse segmento Igreja Universal do Reino de Deus vem contribuindo nas ações sociais, tanto em nosso País como em mais de setenta países do mundo.

Eu procurei prestar bastante atenção às palavras do Deputado Hermínio J. Barreto, quando ele solicitou uma atenção especial por parte da imprensa de Rondonópolis para divulgar a manifestação das esposas de policiais militares que vêm se deparando com enormes

dificuldades. Eu quero dizer aos Srs. Deputados que o segmento Igreja Universal do Reino de Deus vem contribuindo para amenizar os barris de pólvora - que é a forma como nós denominamos o Presídio Pascoal Ramos, o Presídio Carumbé e os diversos presídios deste País -, onde nós sempre tivemos o objetivo de levar o Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, buscando dar oportunidade aos presidiários, àqueles que se encontram na sarjeta, procurando sempre trazer à tona a verdade, jamais compactuando com a corrupção, jamais compactuando com medidas antidemocráticas que possam trazer maiores sofrimentos à população brasileira e, principalmente, à população mato-grossense.

Talvez o nobre colega repórter não tenha informação a respeito do trabalho que a Igreja Universal do Reino de Deus vem desenvolvendo no Estado de Mato Grosso, porque aqui ele fez a seguinte colocação:

“Fantasma

Radialistas da Capital andam com a pulga atrás da orelha, temendo que o desemprego atinja em massa a categoria. Motivo: as emissoras estão alugando seus espaços para a Igreja Universal do Reino de Deus.”

A outra citação aqui feita foi:

“Castigo

Enquanto os radialistas amargam o desemprego, o público ouvinte é obrigado a suportar ladainha diária de ‘bispos’ da Universal, na promessa da ‘cura divina’. Só que em troca de um punhado de reais.”

Eu pediria a esse nobre colega que fosse fazer parte das correntes de oração da Igreja Universal do Reino de Deus para que ele possa se inteirar, de fato, da verdade a respeito do trabalho que os nossos bispos, pastores, obreiros e membros da Igreja Universal do Reino de Deus têm procurado desenvolver aqui no Estado de Mato Grosso.

E ainda citou aqui:

“Enganação

Além das rádios, a igreja de Edir Macedo investe nas TVs. O culto eletrônico é a mais nova ‘atração’, com destaque para a enganação que são as sessões de exorcismo. E o pior é que os bispos nem coram...”

Eu digo, mais uma vez, que infelizmente esse repórter ou esse jornalista do *Diário de Cuiabá* está totalmente equivocado. Eu pediria a ele que, no momento em que ele tivesse disponibilidade de tempo, passasse pela Igreja Universal do Reino de Deus, na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 1.798, para que possa se inteirar melhor dos fatos que ali ocorrem. Nós deixamos aqui o nosso repúdio, porque aqui nós temos ouvido vários Parlamentares comentar sobre os problemas sociais com os quais a nossa sociedade mato-grossense tem se deparado.

A respeito do trabalho desenvolvido hoje nos presídios, talvez muitos da imprensa não tenham conhecimento de que este segmento, assim como outros segmentos evangélicos, como Batista, Adventista, Presbiteriana, Assembléia de Deus, Universal, tem feito inúmeros trabalhos na recuperação de viciados, tanto de drogas - de cocaína e de maconha -,

como também do excesso de bebida alcoólica e de fumo. Enfim, esses segmentos têm contribuído e têm se recuperado, nós temos inúmeros testemunhos de famílias restauradas, mas infelizmente a imprensa não divulga esse trabalho que os segmentos evangélicos têm prestado à sociedade mato-grossense.

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. MILTON RODRIGUES - Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Benedito Pinto - Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por trazer um assunto importante nesta manhã, que é a preocupação de determinados elementos que são “da imprensa”, entre aspas, com o crescimento evangélico no País e no Estado. Eu tenho um recado para essas pessoas que estão dizendo que estão perdendo espaço: Eu acho que se estão perdendo espaço é por falta de competência, porque espaço tem para todos! Se nós, os evangélicos, estamos ocupando um espaço é porque nós temos competência para ocupá-lo; e as pessoas que estão reclamando por termos competência para ocupar os espaços, principalmente na mídia, eu as julgo pessoas incompetentes.

Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e parabenizo também a Igreja Universal pelo grande trabalho que tem feito no País em termos não só de divulgação do Evangelho, como também de assistência social, como nós fazemos e os outros evangélicos de todas as denominações fazem também, e, muitas vezes, não são vistos. Por isso, essas pessoas que acham que estão perdendo espaço para o movimento evangélico, eu aconselho que façam reciclagem para ocupar espaços, porque tem espaço para todo mundo. Se nós estamos ocupando espaço, é porque temos competência.

Era este o aparte que eu gostaria de fazer ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Elarmin Miranda - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte.

O SR. MILTON RODRIGUES - Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Elarmin Miranda - Sr. Presidente, ilustre Deputado Milton Rodrigues, serei breve. Gostaria apenas de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, em nome do nosso Partido, do qual eu sou o 1º Vice-Presidente Regional, da satisfação que temos de recebê-lo na hoste do PMDB. V. Ex<sup>a</sup> é motivo de orgulho, é motivo de satisfação - V. Ex<sup>a</sup> enriquece o nosso Partido.

Deputado Milton Rodrigues, eu gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem muitas virtudes, e uma delas é ser religioso. Eu tenho o maior respeito pelos homens que têm uma religião definida, porque eles estão mais perto de Deus do que aqueles que não têm religião. E V. Ex<sup>a</sup> é um líder religioso. Ao mesmo tempo em que V. Ex<sup>a</sup> se filia ao PMDB, filiam-se doze pastores que pregam a palavra de Deus para serem candidatos no interior de Mato Grosso. Seja bem-vindo ao PMDB! V. Ex<sup>a</sup>, pela sua postura, com certeza, sempre será membro deste Parlamento. Em meu nome, em nome do Senador Carlos Bezerra, Presidente Regional do PMDB, eu abraço V. Ex<sup>a</sup> de maneira carinhosa, de maneira efusiva, dizendo que a sua fé é a fé do nosso Partido. Muito obrigado, Deputado.

O SR. MILTON RODRIGUES - Obrigado.

Dando prosseguimento ao nosso repúdio, nós queremos esclarecer, e até queremos aproveitar a oportunidade para dizer a essas pessoas que tanto julgam, que elas



julgam sem se inteirar dos fatos, da verdade... Eu gostaria que esse repórter, que esse jornalista do *Diário de Cuiabá* lesse um pouco mais a palavra de Deus.

Em Romanos, capítulo XIV, diz o seguinte:

“Tu, porém, por que julgas o teu irmão?

E tu, por que desprezas o teu?

Pois todos compareceremos perante o tribunal de Deus.”

Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Shlessarenko, a nossa postura perante a sociedade brasileira, perante a sociedade mato-grossense, sempre foi uma: Nós jamais vamos compactuar com medidas antidemocráticas que tragam mais sofrimentos ao nosso povo. Nós jamais vamos compactuar ou compartilhar com a corrupção, mas sempre estaremos procurando fazer um trabalho de ação social independente de placa de igreja, independente da religião.

O Sr. André Bringsken - Concede-me um aparte, Deputado Milton Rodrigues?

O SR. MILTON RODRIGUES - Eu concedo um aparte ao Deputado André Bringsken.

O Sr. André Bringsken - Deputado Milton Rodrigues, eu quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e pela tomada de posição em defesa do segmento que V. Ex<sup>a</sup> representa, e dizer que atitudes ou matérias como esta que V. Ex<sup>a</sup> faz menção no seu pronunciamento são fruto de pessoas ou de mentalidades que ainda não perceberam a mudança ocorrida na sociedade, a mudança ocorrida neste País que, com a Carta Magna de 1988, dá liberdade de culto e de livre expressão religiosa a qualquer cidadão brasileiro.

Portanto, conhecedor que sou, também, do segmento evangélico, ninguém é levado a uma igreja à força, vai por livre e espontânea vontade. Ninguém contribui porque é pressionado. O ensino da palavra de Deus, é claro, coloca a pessoa diante dessa opção. Nem Deus mesmo foge...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Milton Rodrigues, apenas para comunicar que V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos, e neste período não é permitido conceder aparte.

O Sr. André Bringsken - Concluindo, rapidamente, para não tomar mais o seu tempo precioso, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir seu pronunciamento, eu acredito, Deputado Milton Rodrigues, que a prática mostra o erro que cometeu esse jornalista.

Há um resultado apresentado pela Igreja Universal do Reino de Deus. Ali e em outros segmentos evangélicos, nós não vemos ninguém desamparado, não vemos ninguém passando fome, não vemos nenhuma prostituta, não vemos nenhum bêbado e não vemos nenhum toxicômano - eles podem até chegar com essas características e adentrarem na Igreja, mas se permanecem, são recuperados pelo poder de Deus. E a solidariedade que se prega pela fé, pela prática das boas obras, faz com que...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1999,**  
**ÀS 08:00 HORAS.**

---

O Sr. André Bringsken - ...o segmento evangélico seja hoje um segmento de respeito e de inserção na sociedade, o que democraticamente está respaldado pela Constituição de 1988. Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MILTON RODRIGUES - Quero aqui, então, encerrar meu pronunciamento com um repúdio a esse repórter, a esse jornalista do *Diário de Cuiabá*, a respeito dessa opinião. Infelizmente, ele não tem conhecimento de causa, não tem conhecimento evangélico do Nosso Senhor Jesus Cristo, para tomar essa medida.

E pediria, mais uma vez, em respeito às autoridades eclesiásticas, que se colocasse, quando se mencionasse a Igreja de Edir Macedo, em respeito a essa autoridade eclesiástica, que se mencionasse Bispo Edir Macedo, assim como os católicos têm o maior respeito pelo Papa, nós pedimos que esse nobre colega, esse nobre jornalista tenha o maior respeito ao citar o nome de Edir Macedo, tratando-o como autoridade eclesiástica: Bispo Edir Macedo.

Encerro aqui as minhas palavras, dizendo que nós estaremos nesta Casa sempre lutando para que dias melhores aconteçam a toda a sociedade mato-grossense. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, solicito que todas as Indicações sejam votadas englobadamente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em votação o Requerimento oral do Deputado Carlos Brito. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Esgotada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito, Carlão Nascimento, Pedro Satélite e André Bringsken; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shlessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda; da Bancada do Partido Social Democrático - Milton Rodrigues; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Jair

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1999,  
ÀS 08:00 HORAS.

---

Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Nilson Leitão (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); sem filiação partidária - Humberto Bosaipo.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: José Carlos Freitas, do PPB; Rene Barbour (PSDB), do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania; Silval Barbosa (PTB), do Bloco Parlamentar Autonomia; e Romoaldo Júnior, sem filiação partidária.

Revisada por Ana Lúcia Bigio  
Conferida por Regina Céli Arruda.